

Abertura de procedimento concursal comum para o preenchimento de 2 postos de trabalho do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Lousada, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado – Assistente Operacional (Ação Educativa)

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

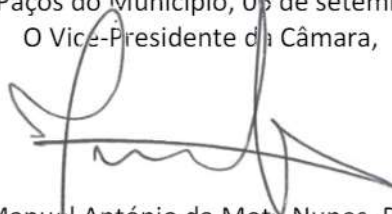
Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação, homologo a Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados ao procedimento concursal identificado em epígrafe, bem como todas as deliberações tomadas pelo respetivo júri.

Nos termos do n.º 4 do artigo 28.º da aludida Portaria, os candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, deverão ser notificados do presente despacho de homologação da Lista Unitária de Ordenação Final.

Nos termos do n.º 5 do mesmo artigo 28.º, a Lista Unitária de Ordenação Final homologada deverá ser afixada em local visível e público das instalações do Município de Lousada e disponibilizada na sua página eletrónica, em <https://www.cm-lousada.pt/pages/1352>, devendo ainda ser publicado um aviso na 2.ª série do Diário da República com informação sobre a sua publicitação.

Da homologação da Lista Unitária de Ordenação Final pode ser interposto recurso hierárquico ou tutelar, nos termos do n.º 1 do artigo 31.º da referida Portaria.

Lousada e Paços do Município, 06 de setembro de 2022
O Vice-Presidente da Câmara,



- Manuel António da Mota Nunes, Dr. -

Município de Lousada
Aviso

Nos termos e para efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação, torna-se público que, por meu despacho do dia de hoje, foi homologada a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum, para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de 2 postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional (Ação Educativa), aberto pelo aviso n.º11754/2022, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º111, de 08 de junho de 2022.

A lista unitária encontra-se afixada nas instalações desta entidade e publicada na página eletrónica em <https://www.cm-lousada.pt/pages/1352>.

Mais se informa que, nos termos do artigo 31.º da Portaria, da homologação da lista unitária de ordenação final pode ser interposto recurso hierárquico ou tutelar.

Lousada e Paços do Município, 06 de setembro de 2022

O Vice-Presidente da Câmara,

Dr. Manuel António da Mota Nunes

ENCAMINHAMENTO / PROTOCOLO

DATA

NOTAS / TOMADAS DE CONHECIMENTO

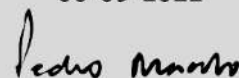
DESPACHOS (Dirigentes / Executivo)

DESPACHO:

Consta da lista de candidatos uma parente do 3.º grau da linha colateral, pelo que se considera que existe fundamento para arguir o incidente de escusa de intervir no presente procedimento, nos termos do disposto na al. a) do n.º 1 do artigo 73.º do CPA, devendo o assunto ser remetido ao Sr. Vice-Presidente.

O Presidente da Câmara,

06-09-2022



Pedro Machado

Abertura de procedimento concursal comum para o preenchimento de 2 postos de trabalho do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Lousada, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado – Assistente Operacional (Ação Educativa)

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação, homologo a Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados ao procedimento concursal identificado em epígrafe, bem como todas as deliberações tomadas pelo respetivo júri.

Nos termos do n.º 4 do artigo 28.º da aludida Portaria, os candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, deverão ser notificados do presente despacho de homologação da Lista Unitária de Ordenação Final.

Nos termos do n.º 5 do mesmo artigo 28.º, a Lista Unitária de Ordenação Final homologada deverá ser afixada em local visível e público das instalações do Município de Lousada e disponibilizada na sua página eletrónica, em <https://www.cm-lousada.pt/pages/1352>, devendo ainda ser publicado um aviso na 2.ª série do Diário da República com informação sobre a sua publicitação.

Da homologação da Lista Unitária de Ordenação Final pode ser interposto recurso hierárquico ou tutelar, nos termos do n.º 1 do artigo 31.º da referida Portaria.

Lousada e Paços do Município, 06 de setembro de 2022
O Presidente da Câmara,

- Pedro Daniel Machado Gomes, Dr. -

Município de Lousada
Aviso

Nos termos e para efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação, torna-se público que, por meu despacho do dia de hoje, foi homologada a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum, para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de 2 postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional (Ação Educativa), aberto pelo aviso n.º11754/2022, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º111, de 08 de junho de 2022.

A lista unitária encontra-se afixada nas instalações desta entidade e publicada na página eletrónica em <https://www.cm-lousada.pt/pages/1352>.

Mais se informa que, nos termos do artigo 31.º da Portaria, da homologação da lista unitária de ordenação final pode ser interposto recurso hierárquico ou tutelar.

Lousada e Paços do Município, 06 de setembro de 2022

O Presidente da Câmara,

Dr. Pedro Daniel Machado Gomes